



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **007/2023**
Emissão: **03/02/23**
Processo: **202300058000173**

Fornecedor **Setor Requisitante: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**
Nome: SOLUCAO MAQUINAS COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13.839.884/0001-14
Fone: (62) 3291-9558 (62)986200206 Contato: Dyego Moraes Email: fabriciowf@hotmail.com
End: R SENADOR JAIME Nº:161 CEP: 74.525-010
Bairro: SETOR CAMPINAS Cidade: GOIANIA Estado: **Goiás**
Dados bancários: ITAU Agência: 290 Conta corrente: 95546-7

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	Cola tipo adesiva temporário em spray, ideal para tecidos, couros, papeis e cartão, com alto tato e grande aderência a fim de eliminar os riscos de transpasse, embalagem com capacidade de 500ml ou 324g, composta com polímeros e gás. MARCA OFERTADA E APROVADA PAPER PLOTT.	unid	R\$ 65,00	132	R\$ 8.580,00
Valor por extenso: Oito mil, quinhentos e oitenta reais			Total	R\$	8.580,00

Cond. Pagamento: O pagamento será através de depósito bancário, efetuado em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações.

Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada no Espaço Bem Viver II, situado na Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, em horário comercial, sendo das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h – Segunda à sexta-feira-Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG; Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. **ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA, CARIMBÁ-LA E DEVOLVÉ-LA DE IMEDIATO AO SOLICITANTE. ENTREGA KENNER 3201-9700**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
--	--	--------------------------